



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3089/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando a reunião do Conselho Superior do IFSul, realizada em 17 de outubro de 2019,

RESOLVE

Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, que a Comissão Eleitoral - COE, responsável pelo processo eleitoral para Diretor do câmpus Avançado Jaguarão, use o Regulamento já aprovado por este Conselho nas eleições dos câmpus Santa do Livramento, Sapiranga e Gravataí, fazendo as adequações necessárias no cronograma.

Pelotas, 29 de outubro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 05/12/2019 11:11:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 45892

Código de Autenticação: 9d0c0c671a

